



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 0137/2022/GAB. PRESIDÊNCIA/VER. VALDMIX SILVA

Unai-MG, 1º de novembro de 2022.

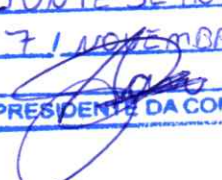
Ilma., Sra. Presidente,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para requerer a juntada ao Projeto de Resolução n.º 5/2022 da justificativa da proposição, que, por lapso, não foi anexada ao projeto.


VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente
PSDB

VEREADORA NAIR DAYANA

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Câmara Municipal de Unai-MG

DESPACHO	
☒	DOU CIÊNCIA
☐	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
☐	JUNTE-SE AOS AUTOS
EM <u>7 / NOVEMBRO 2022</u>	
 PRESIDENTE DA COMISSÃO	



JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa, nos termos previstos no artigo 2º, III, da Lei n.º 14.129/2021, que “dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei n.º 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei n.º 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei n.º 13.460, de 26 de junho de 2017”, estabelecer regulamento próprio para implantação, no âmbito desta Casa Legislativa, do Sistema Zero Papel (Câmara Digital).

O projeto está estruturado em 12 Capítulos, sendo eles: I – Disposições Gerais; II – Do Acesso ao Sistema; III – Da Abertura Processual e Criação de Documentos; IV – Da Gestão de Documentos; V – Do Painel de Documentos; VI – Da Digitalização; VII – Da Tramitação Sigilosa ou Restrita; VIII – Da Empresa Contratada; IX – Das Atribuições do Departamento de Tecnologia; X – Da Comissão do Programa Câmara Digital; XI – Dos Deveres e da Responsabilidade; e XII – Das Disposições Finais.

A ideia do programa “Câmara Digital” é substituir o papel pela tecnologia digital, gerando economia e eficiência nos processos administrativos e legislativos. Para tanto, pretende-se contratar três sistemas, quais sejam, Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – Módulo protocolo Eletrônico, Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – Módulo Administrativo de Gerenciamento Interno e Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – Módulo Tramitação de Processos Legislativo.

O Governo Digital, neste caso Câmara Digital, vai ao encontro da desburocratização, da modernização, da simplificação de processos e do uso da tecnologia para otimizar o trabalho prestado à sociedade.

São esses os motivos que justificam a proposição em tela.

Espera-se contar com o apoio dos demais Edis desta Casa.

Unai (MG), 1º de novembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG




VEREADOR EDMILTON ANDRADE
Vice-Presidente


VEREADORA NAIR DAYANA
1ª Secretária


VEREADOR CLÉBER CANOA
2º Secretário